



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 72/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR ANTÔNIO NERY DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 14, INCISO XX, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL;

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do parágrafo único, do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o Dr. LAILSON RAMOS JUBÉ, para exercer a Função Comissionada de Coordenador, FC-08, da Coordenadoria de Controle Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás.

**CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de março de 1997.

  
Desembargador Antônio Nery da Silva  
PRESIDENTE